



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 096/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 050/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 050/2024-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA**, matrícula nº. 11.580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **GESTOR ADJUNTO ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **29 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **29 de dezembro de 2023**.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **JOÃO PAULO CARVALHO JARJOR BARROS**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR II - HISTÓRIA**, matrícula nº. 11.580, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de **GESTOR ADJUNTO ESCOLAR**, **REVOGANDO** a gratificação de 55% (Cinquenta e cinco por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a **31 de dezembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de fevereiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito